



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO
AMBIENTE**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 162/2024.

Ass.: “Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.477/2013, dando outras providências”.

**I - Relatório
(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 162/2024 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 12 de novembro de 2024.

3 - A matéria: “Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.477/2013, dando outras providências”.

**Voto da Relatoria
(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

**III - Decisão
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 12 de março de 2025.

ISAC GARCIA SORRILLO
- Membro -

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR
- Relator -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XA0E7XF138BZT2B7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XA0E-7XF1-38BZ-T2B7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: XA0E-7XF1-38BZ-T2B7